



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 010 de 24 de junho de 2008**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o Decreto Nº. 6.096, de 24 de abril de 2007 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, bem como o Projeto REUNI da Universidade Federal do Espírito Santo aprovado pelo seu Conselho Universitário e pactuado com a SESu/MEC;

**R E S O L V E:**

- 1.** Criar uma Comissão Especial do CEUNES destinada a elaborar os projetos pedagógicos dos cursos (PPC) de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química do REUNI do CEUNES;
- 2.** O apoio pedagógico a Comissão Especial será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 3.** O trabalho da Comissão Especial deverá ser efetivado tendo como referência fundamental o Decreto Nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, o projeto REUNI aprovado para a UFES, o Projeto REUNI aprovado para o CEUNES e as seguintes premissas:
  - 3.1.** "Diretrizes para a Formação de Professores no CEUNES" onde o PPC de cada curso proposto deverá estar claramente inserido. O documento "Diretrizes para a Formação de Professores no CEUNES" deverá ser construído pelos professores aqui designados, com a orientação dos especialistas em educação coordenados pela Pró-Reitoria de Graduação, e posteriormente aprovado pelo Conselho Departamental do CEUNES;
  - 3.2.** Diretrizes emanadas pelas sociedades científicas brasileiras diretamente relacionadas a cada um dos cursos acima mencionados;
  - 3.3.** Diretrizes curriculares nacionais de cada um dos cursos acima mencionados, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação;
- 4.** A Comissão Especial deverá divulgar suas idéias, na medida de seu desenvolvimento, no sítio eletrônico do CEUNES, receber e avaliar as sugestões ali recebidas;

**Centro Universitário Norte do Espírito Santo**

Rua Humberto de Almeida Franklin, 257 – Bairro Universitário, CEP 29.933-415 (Sede Provisória) – Tel.: +55 (27) 3763-8650  
Avenida João XXIII, 1.544 – Bairro Boa Vista, CEP 29.931-220 (Pólo Universitário) – Tel.: +55 (27) 3763-8500  
São Mateus – ES

Sítio eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

(continuação da Portaria Nº. 010 de 24 de junho de 2008)

**5.** A Comissão Especial será integrada pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Nome	Cargo / Área	SIAPE
Glaidston Mattos Ribeiro	Professor / Assessor de Graduação	1545731
Mônica Maria Pereira Tognella de Rosa	Professora / Ciências Biológicas	1545489
Vander Calmon Tosta	Professor / Ciências Biológicas	1545319
Flavio Gimenes Alvarenga	Professor / Física	8298256
Valberto Pedruzzi Nascimento	Professor / Física	1545401
Aldo Vignatti	Professor / Matemática	1173277
Andressa Cesana Biral	Professora convidada/ Matemática	-
Gilmene Bianco	Professora / Química	1445591
Sandro José Greco	Professor / Química	1364551

**6.** Para efeitos administrativos, a Comissão Especial fica subordinada a direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da UFES e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas;

**7.** Os Departamentos, os Colegiados de Curso, bem como os demais setores administrativos do CEUNES, deverão apoiar e favorecer a Comissão Especial no exercício de sua função;

**8.** A Secretaria Acadêmica do CEUNES funcionará como Secretaria Executiva da Comissão Especial;

**9.** A Comissão Especial aqui designada terá o prazo de até 01 de dezembro de 2008 para concluir seus trabalhos remetendo-os a direção do Centro.

São Mateus (ES), 24 de Junho de 2008.

*Renato Pirola*  
**Diretor do CEUNES / UFES**

**Centro Universitário Norte do Espírito Santo**

Rua Humberto de Almeida Franklin, 257 – Bairro Universitário, CEP 29.933-415 (Sede Provisória) – Tel.: +55 (27) 3763-8650  
Avenida João XXIII, 1.544 – Bairro Boa Vista, CEP 29.931-220 (Pólo Universitário) – Tel.: +55 (27) 3763-8500  
São Mateus – ES

Sítio eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>